

PORTARIA Nº 785, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA PORTARIA Nº 784/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO Os autos do Protocolo de RH nº 3.894/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 784, de 04 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Alterar a escala de férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado, conforme anteriormente aprovado pela Portaria nº 753/2025, devendo o(a) servidor(a) gozar suas férias no mês e ano estipulados como segue:

SERVIDOR(A)	PORT. 753/2025	PORT. 784/2025
Thamares Dias de Freitas	Janeiro/2026	07/01/2026 a 21/01/2026 19/03/2026 a 02/04/2026

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 05 de dezembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 05 de dezembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo